



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM RETIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO n. 18/2026

O Poder Executivo vem, respeitosamente, à presença de Vossas Excelências, encaminhar **Mensagem Retificativa** ao Projeto de Lei 18/2026, que “AUTORIZA A CONCESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, com a finalidade de promover ajuste/correção em sua ementa, para melhor adequação do texto ao conteúdo da proposição.

A ementa correta ao Projeto é o seguinte: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RESTITUIR, EM DOACÃO, BEM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA”.

A presente alteração não modifica o mérito da proposição, consistindo apenas em adequação redacional, a fim de conferir maior clareza e precisão ao objeto do Projeto de Lei, tendo em vista que a emenda encaminhada no projeto está equivocada.

Ademais, segue, em anexo, documentação registral atualizada do imóvel, conforme requerido no Ofício n. 46/2026.

Diante do exposto, contamos com a compreensão dos Nobres Vereadores para a aprovação da presente retificação.

Atenciosamente,

General Câmara 5 de maio de 2026.

MÁRCIO PEREIRA BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL